

13 de fevereiro, publicou, na última coluna, da página 18 de seu primeiro Caderno, a seguinte notícia:

"O Sr. Israel Pinheiro fez sentir aos líderes do ex-PSD que a sua disposição é repelir o protocolo da ARENA que a ex-UDN tenta impor-lhe.

A firmeza da atitude do governador, em contrariar a preferência dos ex-udenistas de reivindicar a participação na Administração Estadual, em termos de igualdade, com o esquema das forças vitoriosas nas últimas eleições, recolocou na estaca zero os entendimentos para organizar a ARENA no Estado. Reforçou, ainda, a posição do Sr. Israel Pinheiro, o esclarecimento do Sr. Guilherme Machado, de que o Marechal Castello Branco "via com bons olhos a adoção de protocolo, mas, em nenhuma hipótese, faria pressão para que o documento fosse aceito pelo governador".

Assim que tomaram conhecimento da decisão do chefe do Executivo mineiro, 26 deputados estaduais ex-udenistas reuniram-se apressadamente, na manhã de ontem, e resolveram manter uma posição de inflexibilidade, quanto ao acatamento do protocolo pelo Sr. Israel Pinheiro".

A propósito, desejo congratular-me com o Governador Israel Pinheiro, que nos elegemos, contra a mais poderosa máquina eleitoral já montada em Minas Gerais, para governar o Estado, sem a colaboração dos maiores corruptores e corruptos que já dominaram a política e a administração da coisa pública em minha terra.

Paço esta afirmação porque, em desobediência ao art. 222 da Constituição Federal, milhares de nomeações foram feitas, com finalidade eleitoral, desde 3 meses anteriores à data das eleições estaduais até o último dia do Governo do Sr. Maranhães Pinho. Isto, Sr. Presidente, foi o mínimo que os nossos adversários fizeram antes da eleição e antes da posse do nosso Governador.

Realmente, estamos diante de um caso de perfeitíssima e total patifaria e se o Governador Israel Pinheiro não declarar nulas todas essas nomeações legais e ilegais ele estará subscrivendo patifarias. E, tirando a confiança da grande maioria do povo mineiro que o elegeu, ele se apresentará diante de nós com o maior de todos os patifes, que não tem coragem de fazer vigorar em Minas Gerais a Emenda Constitucional n. 15, que deu ao artigo 222 da nossa Constituição Federal a seguinte redação:

"São vedados e considerados nulos de pleno direito, não gerando obrigação de espécie alguma para a pessoa jurídica interessada, nem qualquer direito para o beneficiário, os atos que, no período compreendido entre os noventa dias anteriores à data das eleições federais, estaduais e municipais e o término, respectivamente, do mandato do Presidente da República, do Governador do Estado e do Prefeito Municipal, imporem:

a) nomear, admitir ou contratar pessoal a qualquer título, no serviço centralizado, autárquico ou nas sociedades de economia mista de que o Poder Público tenha o controle acionário;"

O Presidente Castello Branco, que os udenistas, até hoje, consideram "de altas vinculações com o udenismo, disposto a prestigiar integralmente a UDN", precisa conhecer as bandeiras que foram comitadas em Minas Gerais por udenistas que o povo afastou do poder.

"Panamá" de nomeações foi o que se deu em Minas, para fins eleitorais, até para o futuro."

Diante de tantas e tamanhas imoralidades, o ex-Deputado Luvisaro, ex-Deputado à Assembleia Legislativa da Guanabara, é um Anjo de Pureza e de Inocência.

Segundo me informou o atual Secretário de Educação, só para um Grupo Escolar de Belo Horizonte foram nomeados 60 e tantos serventes.

Certamente, o Sr. Presidente Castello Branco não usa dois pesos e duas medidas para julgar as imoralidades praticadas à custa dos cofres públicos.

Encerro estas minhas palavras congratulando-me com o Governador do Maranhão, nosso ex-colega José Sarney, por motivo de sua atitude viril e enérgica, fazendo valer, naquele Estado do Norte, o art. 222 da nossa Constituição Federal.

E me congratulo também com o Sr. Governador da Paraíba, nosso ex-colega Senador João Agripino, que não está permitindo a qualquer pesadista da ARENA participar do seu Governo.

Peço a Deus que dê ao Governador de Minas a coragem, a força e a virilidade concedidas ao Governador José Sarney, a fim de que ele também faça respeitar a nossa Constituição, para maior glória do seu nome, para honra da nossa Democracia e para maior respeito à nossa Constituição, cujo artigo 222 foi feito para valer e não para ser desobedecido por alguns udenistas mineiros cuja solidariedade poderá comprometer gravemente a honestidade de bons propósitos do Presidente Castello Branco. (Muito bem).

V — O SR. PRESIDENTE:

Passa-se ao Grande Expediente. Tem a palavra o Sr. Wilson Martins.

O SR. WILSON MARTINS:

(Lé) — Sr. Presidente, Senhores Deputados, na análise que se faça do atual Governo, ressalta de pronto o seu caráter violento e contraditório. A violência se corporifica na edição tumultuária de atos institucionais e complementares, uns atropelando os outros e todos infringindo as normas do regime da liberdade. A contradição é outra constante do Governo. Ora aparecem proposições liberais; ora surgem providências reacionárias. Choque indissolúvel existe entre a face liberal do poder que aprova o Estatuto da Terça e a face reacionária do poder que agride as liberdades políticas, as liberdades civis e a autonomia dos Estados. Mas o Governo não é somente violento, nem é apenas contraditório; é também vacilante. Num primeiro turno, garante o sufrágio universal e direto. Confirma, então, uma experiência democrática que se iniciou neste país em pleno regime da escravidão, quando elegemos, em 1821, nossos primeiros representantes às Cortes de Lisboa. Num segundo turno, denega ao povo o direito de eleger, pelo mesmo processo, seus legítimos representantes. Viola-se o Art. 134 da Constituição, que mantém a conquista do sufrágio universal, de eleições diretas e do voto secreto. A gravidade do esbulho sofrido pela Nação aumenta, quando se sabe que o honrado Marechal Castello Branco, discursando no encerramento do IV Congresso Brasileiro de Assembleias Legislativas, aqui em Brasília, em 13 de fevereiro do ano passado — há apenas um ano — disse, textualmente:

"Tenho certeza de que a Revolução não tem receio de eleições e as deseja firmemente. Empenhar-

se na sua realização e delas não ter medo, sem subterfúgios, nem vacilações, quer dizer: existência de condições para a escolha livre de candidatos."

Foi além S. Ex.^a e prometeu;

"a verdade eleitoral e pleitos eleitorais efetivamente previstos na lei e na Constituição."

Srs. Deputados, o sufrágio universal e direto constituiu um direito adquirido do povo brasileiro. Trata-se, ademais, de conquista já incorporada nas legislações cultas desde o século XIX.

Não obstante, exarou o Governo da República mais um ato institucional e, dando o dito por não dito, atribuiu às Assembleias Legislativas o processo da escolha dos Governadores dos Estados, do mesmo modo que alterou o critério da seleção dos Prefeitos das Capitais. Serão estes, de acordo com o desejo oficial, recrutados pelo simples arbítrio dos Governadores de Estado. Anteriormente, já o Governo estabelecera que o Presidente e o Vice-Presidente da República seriam escolhidos pelo Congresso Nacional, em votação nominal. Assim, as eleições do país e dos Estados, para os cargos do executivo, não se processarão mais pelo sufrágio universal direto. O eleitorado que elige os verdadeiros, os deputados estaduais e federais e os senadores, não é o mesmo que escolhe os Prefeitos, os Governadores e o Presidente.

Estabeleceu-se a pluralidade de eleitorados e quebrou-se a sigilo do voto. Pior que tudo; os corpos eleitorais incumbidos de escolher os órgãos do executivo, formados pelas Assembleias e pelo Congresso, estão com as suas garantias constitucionais, suspensas. Os deputados estaduais, os federais e os senadores perderam a inviolabilidade no exercício do mandato. As opiniões que emitam, as palavras que profiram e os votos que deem podem sujeitá-los a toda uma série de penalidades, tais como processo, prisão, perda do mandato, suspensão dos direitos políticos por dez anos, liberdade vigilada, proibição de frequentar certos lugares e domicílio determinado. Observe-se que as imunidades parlamentares, das quais fomos e estamos despojados, não constituem privilégio incompatível com o regime livre, mas são prerrogativas aceitas e alçadas nas diversos sistemas representativos do mundo. A inviolabilidade não é instituída em benefício das pessoas, mas em favor do regime democrático. Sem ela, não podem os congressistas exercer com dignidade e independência suas funções. O Congresso e as Assembleias não são livres, nem independentes para votar a descoberto, pois estão sob ameaças. Ameaças efetivas, atuais e que infundem perigo às liberdades políticas e às garantias individuais.

O Governo trocou o sufrágio universal e direto, que não distingue sexo, classe, condição social ou econômica; que é amplo e abrange todos os cidadãos; que era um dos mais belos aspectos da nossa evolução política; que é, a um tempo, o melhor resultado da luta contra os privilégios e a mais forte garantia do povo contra a opressão; o Governo trocou o sufrágio universal e direto e o voto secreto pela eleição nominal de Assembleias intimidadas, coagidas e reduzidas ao silêncio; o Governo trocou o sufrágio universal e direto e o voto secreto pela eleição a descoberto de um Congresso que não tem mais autenticidade e que nada mais é senão um punhado de naufragos em busca de salvamento. Enquanto assim se comportam os fatos, está na consciência de todo cidadão desta República já desfigurada que o primei-

ro dever daquies que a governam é educar o povo nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA:

Nobre Deputado; acabo de receber carta do bravo brasileiro, grande democrata, advogado e jurista, Sobral Pinto. Manda-me ele suas respostas a um questionário formulado pelo "Jornal do Comércio" e pede-me que da tribuna desta Casa faça chegar ao conhecimento de toda a Nação brasileira seu protesto, precisamente contra essas eleições indiretas.

Diz o nobre advogado: "Acno a instituição das eleições indiretas uma afronta à Nação, praticada à sombra das metralhadoras do Exército e aos carros de assalto."

E prossegue: "A Nação civil cobre-se de luto ante este ato de prepotência militar. O Governo do Marechal Castello Branco acaba de revogar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgados pela ONU, e a Declaração Americana dos Direitos Fundamentais do Homem, declarações estas que o Governo do mesmo Marechal Castello Branco acabara de ratificar em novembro do ano passado, por ocasião da reunião extraordinária dos chanceleres nesta cidade. Nessas declarações, afirma-se que o poder só é legítimo quando promana do voto do povo. É inconcebível que este Governo, que deu posse aos eleitos pelo voto direto e secreto do povo em 3 de outubro do ano passado, se aventurou a estabelecer eleições indiretas para os governos dos demais Estados. É uma contradição que desmoraliza o atual Governo, porque a confiança de que o povo não o suporta" Nobre Deputado, V. Ex.^a tem toda razão em protestar contra essas eleições indiretas, que são realmente a maior afronta ao povo brasileiro e a Federação. Não sei se V. Ex.^a leu um aparte do nobre Senador Aloysio de Carvalho a um discurso do Líder do Governo no Senado, em que Sua Excelência diz: "Quer dizer que Vossa Excelência admite dois estados, duas categorias; admitidos de primeira classe e estados de segunda classe?" Os de primeira classe tiveram voto direto e os que se consideram de segunda classe terão voto indireto. Seria uma verdadeira nomeação, esbulhando o direito do povo. (Muito bem. Palmas.)

O SR. WILSON MARTINS — "Questões como a maioria absoluta para eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República, ou de sua eleição por processo indireto; a eliminação do pluripartidarismo, e mesmo a da instituição de um censo alto, propriamente dito — envolvem critérios novos de seleção, desejados por determinadas camadas pensantes, mas só aplicáveis se quebrarmos dogmas constitucionais como o do voto secreto, o do sufrágio universal, direto e igual, e o da representação proporcional dos partidos políticos nacionais. A consagração desses postulados democráticos, tidos como necessários à mais perfeita expressão da soberania popular, é que dita o teor da seleção, através de leis complementares. Se, na prática, o seu resultado não satisfaz, o remédio é refundi-los. Desde, porém, que haja aquele consentimento, que vem de baixo e legítima nas instituições. Elimina-los, contudo, pura e simplesmente, sem atender à nossa idade política, seria regressar. E está para ressuscitar o regime que dure à custa de retrocessos no campo político e social. (Ruy Nogueira Martins, Fundamentos Políticos Brasileiros)".

Sr. Presidente, a estabilidade política é fator sabidamente indispensável para o desenvolvimento econômico e

para o fortalecimento da unidade nacional. Mas a regra, infelizmente, nos dias sombrios que vivemos, é a instabilidade e a intransigência, manipulada uma e outra pelos detentores da situação. Com isso, desorganiza-se a produção e agrava-se o problema do abastecimento. Sirva de exemplo o que ocorreu há pouco no setor da pecuária: agentes do Poder Executivo, utilizando as armas em voga nos sistemas totalitários, ameaçaram inventistas e requisitaram boiadas, intervindo à força no mercado da carne. Que resultados advieram aos consumidores dessa ação violenta? Por acaso baixaram os preços ou, pelo menos, se estabilizaram? Nada disso; a alta ganhou novo impulso, e o povo jamais pagou tão caro o preço da carne. Outra coisa não se fez, senão atemorizar os fazendeiros e industriais, dificultando a solução futura de um problema que pede outras providências.

A lição que aprendemos ao longo do tempo é que nada se conserta com o emprego da força física, quando esta não tem a socorrê-la a força moral. Ora, Srs. Deputados, há falta mais a este Governo que força moral. Que moral pode ter, em verdade, uma situação que se implantou sob a égide do cumprimento da Constituição e das leis e que esgota todo o seu tempo a feri-las e a espezinhá-las?"

O Sr. Derville Alegretti — Permissão. A decretação da medida da votação indireta para Governadores e para Presidente da República não causou espécie apenas aos civis, aos políticos. Porque, se pelas medidas que vem tomando o Governo, se verifica o seu desejo, o seu anseio de eliminar as lideranças civis — isto é palpável, e se verifica, que tem alcançado seus objetivos em grande parte até agora pois poucos líderes civis existem em evidência e assim mesmo prestes a desaparecer — por outro lado, nobre Deputado, há militares que têm, também, sentimento de patriotismo e de democracia. Refiro-me, aqui, ao General Krueel. Em discurso que pronunciou há poucos dias, em Ribeirão Preto, sem, entretanto, fazer críticas ao Governo revolucionário, sem entrar propriamente no mérito do Ato n.º 3, deixou claro e patente que a eleição indireta é um verdadeiro atentado contra a democracia — isto falando em termos de democracia. Mas nós, que somos políticos, sabemos que a nossa democracia realmente não existe. É mutilada, está totalmente ferida, porque o direito revolucionário, que é sustentado pela espada, assim o quis. Há, entretanto, militares para os quais se volta a nossa esperança de que a democracia ainda poderá ser restaurada.

O SR. WILSON MARTINS — Frossigo, Sr. Presidente.

"Fala-se muito em estabilização financeira e em desenvolvimento econômico. Ambas as coisas não são, de certo, incompatíveis. Mas quem está obrigada a acreditar em estatísticas otimistas, quando a realidade mostra que o custo de vida não cessa de crescer? O menos que se pode dizer é que a política financeira é desastrosa. Os funcionários públicos, os operários e todos quantos vivem de salários atestam as dificuldades extremas de sobrevivência. Sem remuneração condigna, não há quem possa dedicar-se às suas tarefas com eficiência. Combata-se o empreguismo, mas não se leve o desespero aos servidores do Estado. Contenha-se a inflação, mas não se mate a fome as classes assalariadas! Apesar das sucessivas datas marcadas para o saneamento da moeda, a verdade é que ela continua sempre vil. Os dados disponíveis revelam que, no ano de 1965, foram emitidos 750 bilhões de cruzeiros, aproximadamente. O Governo foi além do limite, nesse derrame de papel-moeda. Realmente, o teto estabe-

lecido na Lei n.º 4.595, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, e de 10% dos meios de pagamento existente a 31 de dezembro do ano anterior, para as emissões sem autorização legislativa. O montante dos meios de pagamento, em 31.12.64, era de 5.189 bilhões de cruzeiros. Assim, o total de emissões em 1965 não poderia ultrapassar de 518,9 bilhões. Ascendendo estas à casa dos 750 bilhões, como ascenderam, patenta-se a ilegalidade do procedimento e a falta de controle das autoridades monetárias. Aos desacertos políticos, somam-se os erros econômicos-financeiros.

Os alugueres atingiram, no ano passado, índices de aumento jamais alcançados em período anterior. Na Guanabara, o crescimento de 1965 sobre 1964, nesse item, é de 116,2%. Nos outros pontos do País, a situação não é melhor. Os tributos, de sua parte, se exasperam, carregando volumosa arrecadação para o Tesouro Nacional. A receita, no último exercício, foi superior a 3 trilhões.

Mas não se percebe a realização do programa de serviços do setor público. Onde foi ele cumprido? Que novos empreendimentos se consubstanciam? Alguma coisa deve existir, por certo, mas em escala tão diminuta que ninguém se dá conta. A verdadeira obra, aquela em que as autoridades se comprazem de fato, noite e dia, e redigir leis, regulamentos, portarias. Muitas reformas se fizeram, e já se anunciam outras tantas. O Congresso tornou-se por assim dizer insulante para legislar ao ritmo do desejo governamental. O Executivo investiu-se, também, de funções legislativas e passou a editar normas constitucionais e complementares. Por último, decidiu-se expedir leis ordinárias, como acontece no caso das locações. O País viu o absurdo da coexistência de dois órgãos instituídos para o mesmo fim de elaborar as suas normas jurídicas. Mas de que serve essa torrente legislativa, se as reformas não se implantam, as leis não se respeitam, e o povo não tem bem-estar? Depois da radicalização esquerdista, que gerou o pânico, temos a radicalização esquerdista, que gerou o pânico, temos a radicalização dirigista, que tras a desregra. É uma nova aventura destinada ao malogro. Todos lamentam, exclamando: não é este o rumo mais conveniente para os nossos desunos! Enganam-se os que não vêem que o nosso povo, pela sua própria formação, um povo amante das tradições liberais. "Os brasileiros — dizia José Bonifácio — são entusiastas do belo ideal, amigos da sua liberdade, e mal sofrem perder as regalias que uma vez adquiriram". A nossa democracia é profunda, porque vem da própria constituição da Raça, todas as classes, observava Joaquim Nabuco, todas as cores, todas as posições, parece entrelaçarem-se tão intimamente, adquirirem tão completamente o mesmo nível, constituindo um fenômeno tão raro de igualdade, que, em virtude desse cruzamento geral, não existe país no mundo mais democrático do que o nosso.

Ai estão as lições dos nossos maiores vultos daqueles que forjaram a pátria e lhe sentiram os anseios mais íntimos. Essas lições não se tomam, decem, como é evidente, com a política tortuosa que agora se pratica entre nós.

Sr. Presidente Srs. Deputados, cada um espera, na elite e na massa, ver restaurado o respeito por parte dos Governantes àqueles conceitos básicos que estruturam a forma política de baixo da qual o povo brasileiro já se habituou a viver.

O meu desacordo com o atual estado de coisas vai a tal ponto, que não encontro razões para estar ao lado do Governo. Olhando para trás, vejo os dias, já não muito próximos, em que, como estudante, batalhei pelo alargamento das franquias consti-

tucionais. Depois, como advogado, na minha banca desaguavam os pedidos de assistência dos batidos pela sorte. Feito político, segui a trilha dos informados com as branlas e os regimes de opressão. Se algumas vezes me isolei no partido a que pertenci, foi porque desejei seguir a estrada que leva ao coroação do povo".

O Sr. Celso Passos — V. Exa. permite um aparte?

O SR. WILSON MARTINS — Tem V. Exa. o aparte.

O Sr. Celso Passos — Deputado Wilson Martins, a sua palavra, neste instante, e para aqueles que, integrantes da União Democrática Nacional tiveram como eu, em 1945, a oportunidade de pela primeira vez votar naqueles homens que fundaram a UDN e o fizeram justamente tendo em vista o combate à ditadura, a luta em favor das liberdades públicas.

É portanto, penoso para nós, ude-nistas de ontem, e hoje participantes do Movimento Democrático Brasileiro, ver quão distantes estávamos da realidade, como desconhecíamos aqueles homens na sua essência. Os mesmos que nos ensinavam outrora o caminho da luta em favor das liberdades hoje legitimam as violências, legitimam tudo o que combatiam. (Muito bem.)

Ainda que minoritários, nós, do Movimento Democrático Brasileiro, temos em nossas mãos a mesma bandeira que empunhávamos em 1945. E não se trata de saudosismo, como foi aqui dito, não se trata de apêgo ao Governo João Goulart. Trata-se de, ante a implantação da ditadura e a extinção dos partidos e das liberdades, medidas consentidas nesta Casa, trata-se de lutar, sim, para que não continuemos a brincar de Deputados, mas voltemos a ser Deputados, voltemos a ser legisladores. V. Ex.ª tem os meus aplausos e, estou certo, os dos Deputados Hamilton Nogueira, Simão da Cunha e Edison Garcia, que o acompanharam ao firmar uma posição que não é de revanchismo, nem de saudosismo, mas é a posição daqueles que querem ver restaurada a democracia em sua plenitude em nossa Pátria. (Muito bem. Palmas)

O SR. WILSON MARTINS: Grato a V. Ex.ª.

"Extintas as agremiações partidárias, por força do Ato Institucional n.º 2, chegaram ao fim os meus compromissos com a legenda que surgiu nos ceus do nosso País para arrancá-lo de uma ditadura. Convidado, agora, a tomar parte nas duas organizações a que se reduziram os partidos políticos nacionais, decido ingressar na oposição. Posso fazê-lo sem desdouro, primeiro, porque já não existe a agremiação que antes abraçei; depois, porque a linha do meu pensamento e a minha própria conduta política se ajustam, hoje, melhor no Movimento Democrático Brasileiro. A opção que faço confirma o meu apêgo e a minha fidelidade aos princípios que defendo, desde o ingresso na vida civil. Eu teria de adotar a bandeira que inscrevesse em seu lema a restauração da legalidade e o respeito às liberdades sufocadas! Eu teria de atender ao clamor popular que se ergue em todos os setores da pátria reclamando eleições livres e voto secreto!

Por isso, fique na oposição. Não que deseje o malogro dos esforços de quantos se empenham no trabalho de conduzir os negócios públicos com patriotismo e clarividência. Nem que alimente o propósito — longe de mim! — de opor-me à moralização administrativa e ao saneamento financeiro.

O Sr. Pinheiro Brisolla — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. WILSON MARTINS — Pois não.

O Sr. Pinheiro Brisolla — Sr. Deputado ao chegar a este plenário, ouvi o aparte do ilustre Deputado por Minas Gerais, filho daquele grande homem que foi Gabriel Passos. E ouço agora o seu discurso. Falou-se em ditadura e em restauração das liberdades. Esta a meu ver, uma afirmação vaga afirmação graciosa, porque nem estamos numa ditadura, nem tampouco perdemos a nossa liberdade. E tanto não a perdemos que o Partido da Oposição esta se movimentando, a imprensa tem toda a liberdade até para atacar o Governo, em toda a parte. A própria risada que estou ouvindo significa que estão acostumados a falar em liberdades de aqueles que pensam contra ela. Rien, notem, porque se habituaram a viver sob um regime que não era o regime democrático ideal não era o regime de restauração das liberdades, como aquele em que atualmente estamos vivendo e de maneira notável. Trata-se, em verdade, de uma democracia revolucionária, porque a Revolução ainda está marchando, ainda está caminhando, ainda está realizando aquelas reformas necessárias ao engrandecimento da Pátria. Esta a verdade. V. Exa. nobre Deputado, tem o direito de dizer o que esta dizendo. Tem o direito de afirmar que deixou seus companheiros de ontem, porque não concorda mais com o seu pensamento. E V. Exa. tem esse direito por quê? Porque esta numa democracia, gozando da liberdade de divergir da maioria, que pensa de forma contrária. Por minha vez, tenho o direito de formar ao lado dessa maioria. Sou homem acostumado a lutar meu nobre colega e a sofrer na luta, como tenho lutado e sofrido, homem idealista, porque jamais caminhei na vida pública atrás de interesses pessoais. Sempre lutei, quer como revolucionário, quer como político, quer como administrador. Sempre trabalhei para o engrandecimento de uma parte de São Paulo e, portanto, do Brasil. Tenho, pois, autoridade moral para vir a esta tribuna afirmar que nós não abandonamos as nossas liberdades, que nós estamos usufruindo todos os benefícios de uma democracia cujo governo estamos realizando a grandeza da nossa Pátria, a restauração das nossas finanças, a restauração moral da administração, uma administração honesta, digna, onde não se rouba, não se furta, onde não se praticam atos imorais. Esta é a verdade, Deputado Wilson Martins, V. Exa. está do outro lado agora. É um direito seu. O Movimento Democrático Brasileiro tem o direito de agir como está agindo, mas é preciso que para ser respeitado, respeite os ideais alheios; é preciso que, para ser considerado, considere aqueles que estão do lado de cá, que têm o Governo na mão, que têm tudo na mão e que têm o direito de fazer o que fazem, porque o fazem em nome da liberdade, em nome do direito, da democracia real, honesta e digna em que estamos vivendo atualmente.

O SR. PRESIDENTE: (Mario Gomes) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo já se extinguiu.

O SR. WILSON MARTINS — Vou terminar, Sr. Presidente.

O que desejo ardentemente é ver os governantes acertarem, para que se construa a Nação dos nossos sonhos. Mas, para isso, será necessário que adotem na ação os mesmos princípios que costumam pôr nas palavras. Será preciso usar energia, sem dúvida, mas uma energia que não exclua a fraternidade cristã, apanágio dos homens mais ilustres de nossa história. Eis, Srs. Deputados, o que me parecia imperioso dizer-vos na atual conjuntura. Se o momento é inadequado para usar as expressões que uso, invoco Tucídides que antes que-

ria desgrudar publicando a verdade, que ser aplaudido faltando a ela.

Finalmente, lembrarei que, como o orador romano de outrora, devemos hoje, no recinto do Congresso Nacional, ter presente o oráculo de Delíos, que dizia:

"Não temas jamais de revelar as tuas opiniões, apesar das dos outros." (*Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Armando Leite.

O SR. ARMANDO LEITE:

(*Em resposta do orador*) -- Senhor Presidente, Srs. Deputados, ocupo hoje esta tribuna para tratar especificamente do problema do abastecimento de combustíveis no meu Estado.

Embora este assunto possa parecer a muitos dos Srs. Deputados matéria para ser versada no Pequeno Expediente, na verdade não o é. E não o é, Sr. Presidente, infelizmente, porque dos inúmeros apelos que aqui fomos feitos, eu e alguns dos companheiros do bancado, nenhum resultado prático obtivemos. Por isso, entendi de trazer ao conhecimento da Casa este problema e endereçá-lo, sob a forma de apelo.

Existem, no meu Estado, duas concessionárias distribuidoras de petróleo: a do Brasil de Petróleo S.A. e a I. B. Sabbá & Cia. Ltda. Estudando o problema com um pouco mais de profundidade, chegamos à conclusão de que essas concessões foram dadas pelo Conselho Nacional de Petróleo sem nenhuma exigência. Uma das concessionárias, a Esso Brasileira de Petróleo S.A., até hoje não instalou no meu Estado um parque de armazenamento, um terminal, um posto sequer para a revenda desses combustíveis. O comércio praticado por essa concessionária é feito através do Fátima de Manaus, onde esses combustíveis são vendidos a regatões que demandam os rios acreanos e os revendem pelo preço que bem entenderem. Nesse sentido nunca sofreram uma fiscalização. Quando esses rios secam, por ocasião do verão, os regatões desaparecem, e o combustível também. Os consumidores, todos eles, seja o pequeno freteiro que precisa de gasolina para impulsionar suas embarcações através dos rios e dos igarapés; o agricultor que precisa de gasolina para fazer a farinha; as comunas que precisam de óleo Diesel para alimentar as termelétricas para a iluminação pública, o próprio seringueiro, que tem de acordar as quatro horas da manhã para iniciar o seu trabalho; todos eles, sem exceção nenhuma, sofrem prejuízos. Basta dizer que no ano passado o Governador do meu Estado foi obrigado a adquirir tanques de óleo Diesel em Belém, pagando frete absurdo, para alimentar a termelétrica de nossa capital.

É preciso que se diga que o frete poderia ser perfeitamente coberto pelo Fundo Geral de Fretes, do Conselho Nacional de Petróleo, se tivéssemos abastecimento regular. Eu mesmo vi, na Vila Amâncio Lima, pendurado no dedo de um seringueiro, um litro de querosene. E perguntando-lhe quanto pagaria por aquele litro disse-me ele: "Mil cruzeiros". Até bem pouco tempo, em Cruzeiro do Sul, uma lata de gasolina com dezesseis litros custava deztoito mil cruzeiros.

Um navio qualquer que se destine ao Acre tem de sacrificar cerca de 10% de sua capacidade de carga para levar o combustível de retorno.

Mas, Sr. Presidente, o que parece inevitável é que o Estado do Acre, tão perto de uma refinaria, tão perto de uma base de suprimento como a de Manaus, passe todos os anos por esse período de escassez.

Existe na nossa capital um terminal com capacidade para armazenar 5 mil

barris de gasolina, 2 mil barris de querosene, 5 mil barris de óleo Diesel. Esse terminal pertence a I. B. Sabbá & Companhia Ltda. Mesmo que esse terminal seja abastecido totalmente, os combustíveis ali acumulados não dão para atender às necessidades do longo período de estagem que vai de abril a novembro e, às vezes, a dezembro. O resultado é que por essa ocasião de estio a escassez se manifesta e os consumidores ficam à mercê desses comerciantes inescrupulosos que nessa oportunidade cobram preços absurdos.

Para que a Câmara faça uma ideia do problema, basta que eu diga que somente em 1963 tivemos, pela primeira vez, o tabelamento de combustíveis naquele terminal de Rio Branco, conforme ofício a mim endereçado pelo atual Presidente do Conselho Nacional de Petróleo, em que diz:

"Exmo. Sr. Deputado Armando Leite.

Tenho a satisfação de levar ao conhecimento de V. Exa. que o Conselho Nacional de Petróleo, em sua sessão ordinária de 3 de dezembro em curso, tomou a seguinte deliberação:

1. Classificar o terminal fluvial da empresa I. B. Sabbá & Cia. Ltda., em Rio Branco, Estado do Acre, como base de provimento;

2. Fixar o preço de venda dos derivados de petróleo no terminal fluvial indicado no item 1°.

Até então os combustíveis eram vendidos pelos preços que os comerciantes entendiam de fixar.

Poucos benefícios, porém, resultaram dessa medida, porque logo apareceram comerciantes inescrupulosos que adquiriam desse terminal grande quantidade de combustível, ali o deixando armazenado para revendê-lo depois, no período de escassez, por preços absurdos. Nenhuma das outras providências que aqui solicitamos insistentemente ao Conselho Nacional de Petróleo foi acolhida ainda, nem mesmo aquela sugerida pelo relator do processo mandado elaborar no CNP, que diz:

"Parece ao relator que o plenário poderá determinar à Esso Brasileira de Petróleo S. A., com fundamento no parágrafo único do artigo 2º do Decreto número 4.071, de 12 de maio de 1939, que apresente a documentação necessária à instalação de um ou mais parques de armazenamento para gasolina automotiva "A", querosene e óleo Diesel, no Estado do Acre, de forma a permitir que os mesmos possam entrar em funcionamento e receber derivados de petróleo durante o período de cheias no 1º semestre de 1965, sob pena de não mais lhe serem atribuídas cotas de distribuição para atender ao abastecimento no Estado do Acre, sendo as suas atuais cotas transferidas para a empresa ou empresas distribuidoras que se proponham a construir os referidos parques de armazenamento, na forma do parágrafo único do artigo 2º e do artigo 6º do Decreto nº 4.071, de 12 de maio de 1939, acima citado."

Entretanto, Sr. Presidente, mais absurdo foi o que ouvimos do Diretor da Divisão Econômica do Conselho Nacional de Petróleo. Disse-nos esse senhor que a Esso Brasileira de Petróleo S.A. não se importa com a sanção e que prefere mesmo perder a concessão.

Diante disso, procuramos a Petrobrás.

Para isto, pedi o auxílio do nosso nobre colega, hoje Ministro, Deputado Peracchi Barcellos. Para lá nos dirigimos e ofereci, depois de expor o problema, algumas sugestões.

Dias após, aquela empresa, através do seu Presidente, nos enviou a seguinte carta:

"É reconhecidamente deficiente o abastecimento de derivados de petróleo no Estado do Acre e nos Territórios de Rondônia e Roraima. As distribuidoras que operam na área têm preferido investir em outras zonas mais rentáveis. A Petrobrás concentrará, inicialmente, suas atividades de distribuição nas áreas de consumo mais denso. Desta forma, não vejo como possa a Petrobrás atender, no momento, às reivindicações do nobre Estado do Acre."

No segundo semestre do ano findo, o Sr. Presidente da República criou uma comissão de alto nível para estudar o abastecimento de derivados de petróleo em todo o território nacional. É possível que, em decorrência dos trabalhos dessa comissão, o Conselho Nacional de Petróleo tenha autorizado o fretamento de mais um petroleiro pela firma I. B. Sabbá & Cia. Ltda., a fim de fazer essas transferências de Manaus para Rio Branco.

Mas isto não é suficiente. Precisamos duplicar a capacidade do terminal de Rio Branco, se não pudermos instalar outro, e criar postos de revenda nos municípios de Xapuri, Brasília e Sena Madureira, bem como instalar, o mais urgentemente possível, novo terminal em Cruzeiro do Sul, para atender aos consumidores do Vale do Juruá, que são os mais duramente atingidos por essa escassez.

E, ainda, se o Conselho Nacional de Petróleo quisesse realmente resolver o problema, poderia pagar o frete desse combustível transportado em fatura, desde que fosse consignado a fatura, desde que fosse consignado a algum comerciante do meu Estado, rateando essas despesas com o Fundo Geral de Fretes. Isso representaria, economicamente, uma insignificância, tendo em vista o que o Conselho Nacional de Petróleo arrecada desse Fundo Geral de Fretes. Se assim for feito, além dessas vantagens que já apontamos, o Estado virá a beneficiar-se e, com ele, os municípios, porque passarão a receber a cota do Fundo Rodoviário Nacional a que têm direito, e não a que vêm recebendo. Tanto isto é verdade, que os dados de consumo que servem para elaboração do rateio dessas cotas do Fundo apresentam divergências. O próprio relatório do Conselho Nacional de Petróleo diz:

"As informações prestadas pela Esso e por I. B. Sabbá indicam divergência em relação àqueles valores do consumo dos diferentes derivados de petróleo. O consumo de gasolina de aviação seria 6 vezes aquele registrado no Conselho Nacional de Petróleo, o de querosene e de gasolina "A", 50% maior; o de óleo diesel cerca de 75% maior; o de óleos lubrificantes, mais do dobro."

Isso, talvez, para muitos dos Srs. Deputados não represente muito, mas para nós, de um Estado pobre, como o Acre, uma diminuição do rateio das cotas do Fundo Rodoviário Nacional tem grande importância. O Estado do Acre e seus municípios vêm recebendo do Fundo Rodoviário Nacional cotas de valor insignificante, como podemos verificar na resposta a um requerimento de informações ao DNER. Em 1961, recebemos 21 milhões e 432 mil cruzeiros; em 62, 22 milhões; em 63, 57 milhões; em 64, 75 milhões — isto para o Estado e todos os municípios.

Creio, Sr. Presidente, que o problema, se o analisarmos mais profundamente, envolve até questões de segurança nacional. Meu Estado tem, aproximadamente, 1.600 quilômetros de fronteiras, praticamente abando-

nadas. Admitamos — hipótese pouco provável, naturalmente — que haja uma invasão de guerrilheiros vindo da Bolívia ou do Peru. Poderá o Exército Nacional e a FAB se locomoverem no território do Estado? Em absoluto, pois falta o essencial, que é o combustível.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, deixo exposto, mais ou menos com clareza, e documentado o problema, para que as autoridades responsáveis procurem uma solução e a encontrem, pois o Acre não pode, em verdade, continuar sujeito a esses comerciantes exploradores, que vendem os produtos por preços absurdos, enquanto no resto do País todo esse comércio é regular e obedece a um tabelamento ditado pelo Conselho Nacional de Petróleo.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Mário Piva.

O SR. MARIO PIVA:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais de uma vez, desta tribuna, tenho feito declarações expressas a respeito de minha posição relativamente ao Governo anterior, isto é, ao Governo do Sr. João Goulart.

Combati, naquela época, todos os erros e desmandos cometidos pelo Senhor Jango e pelo Sr. Brizola. Combato, hoje, todos os erros, todos os desmandos e todas as violências que estão sendo cometidas pela revolução.

Mantenho, desta sorte, absoluta coerência na minha posição quanto ao acentos e desacertos do poder constituído.

O mesmo não fazem certos senhores que, durante o Governo do Sr. João Goulart, vinham para esta tribuna combater aquilo que consideravam uma ameaça à ordem democrática e hoje se acomodam e aceitam, caladamente, as violências que estão praticando e que arrastam o País à beira de uma ditadura.

Sr. Presidente, sou tão honesto em minha apreciação que considero ter sido o Ato Institucional nº 1 recebido com boa dose de esperança. O povo aceitou o primeiro Ato Institucional porque admitiu que dali tiramos parth efetivamente para o restabelecimento da ordem democrática. O Ato Institucional nº 2 causou certa tranquilidade, porque vivíamos dias que, sentíamos nesta Casa, eram ameaçadores, e mereceu manifestações de aplauso e de apoio de governadores e de entidades das mais diversas categorias profissionais.

Surgiu então o Ato Institucional número 3. Silêncio tumular se abateu sobre este País. Só as vozes da oposição se ouvem, nesta Casa, combatendo o diploma. Os próprios governistas preferem não examiná-lo, porque não teriam condições sequer de justificar as razões e os motivos que levaram o Governo a adotar a medida.

O Líder no Senado, como foi dito nesta Casa, há pouco tempo, pelo nobre Deputado Hamilton Nogueira tentou justificar esse Ato com a expressão muito em moda: — "uma determinante conjuntural da Revolução", e acabou ensinando a um homem sóbrio e equilibrado como Aloysio de Carvalho, Senador pela Bahia a oportunidade de dizer que S. Exa. lência admitia estar o Governo dividindo os Estados em duas categorias: os de primeira e os de segunda categoria.

Quero, desta tribuna, deixar registrado, Sr. Presidente, que acito integralmente a tese defendida pelo Líder do Governo da que o Manifesto do Movimento Democrático Brasileiro é saudosista. Efetivamente é saudosista. De minha parte, por exemplo, sinto saudades das eleições diretas; sinto saudades da liberdade que gozava de criticar o governo passado; sinto